

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. A Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. foi constituída em junho de 2018 com o objetivo de fornecer e administrar valores-refeição, vales-alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, intermediar e agenciar serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; e emissão em moeda eletrônica, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. Iniciou suas operações em outubro de 2018. **Patrimônio líquido e resultado:** Em 30 de junho de 2023 o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 57.033 (31/12/2022 - R\$ 59.212). O prejuízo acumulado apresentado em 30 de junho de 2023 foi de R\$ 2.179 (30/06/2022 - prejuízo de R\$ 9.771). **Ativos e Passivos:** Em 30 de junho de 2023, os ativos totais atingiram R\$ 445.519 (31/12/2022 - R\$ 478.582). Desse montante, destacamos R\$ 234.474 que são representados por aplicações interfinanceiras de liquidez (31/12/2022 - R\$ 78.655). Em 30 de junho de 2023 os passivos totais atingiram R\$ 388.486 (31/12/2022 - R\$ 419.370). Desse montante, destacamos R\$ 242.409 que são representados por outros passivos (31/12/2022 - R\$ 290.182), classificados os saldos de contas a pagar com os estabelecimentos comerciais e obrigações com portadores, além de salários e encargos. **Outras Informações:** A política de atuação da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores

independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (ii) o auditor não deve exercer funções operacionais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander. Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 381/2003, Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. informa que no período findo de 30 de junho de 2023, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente. Ademais, a Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. confirma que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes representa a sua administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 29 de agosto de 2023

A Diretoria

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Ativo			
Disponibilidades	3 & 17.c	5.641	9.308
Instrumentos Financeiros		234.474	78.655
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4 & 17.c	234.474	78.655
Outros Ativos	5	147.734	339.095
Ativos Fiscais		20.989	18.412
Ativos Fiscais Correntes	6.b	8.079	5.846
Ativos Fiscais Diferidos	6.a.1	12.910	12.566
Imobilizado de Uso	7.a & 7.b	106	143
Imobilizações de Uso	(261)	(261)	(224)
(Depreciações Acumuladas)			
Intangível	7.c & 7.d	36.575	32.969
Intangíveis		61.543	52.164
(Amortizações Acumuladas)		(24.968)	(19.195)
Total do Ativo		445.519	478.582

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional e Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Contexto Operacional: A Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. ("Companhia" e "Ben") é uma sociedade constituída na forma de sociedade por ações de capital fechado, domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 - CJ 71, Bloco A, Condomínio WTorre JK, São Paulo/SP, e tem por objeto social, (a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; (b) prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento não integrante do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP); (c) fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou eletromagnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços, (d) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (e) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. Os benefícios correspondentes aos serviços prestados são provenientes das recargas realizadas pelas empresas clientes e os custos pagos pelos estabelecimentos onde o usuário utiliza o benefício. **b) Apresentação das Demonstrações Financeiras:** A partir do exercício de dezembro 2022 a Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A., foi autorizada pelo Bacen para atuar como instituição de pagamentos. Em função desse enquadramento, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas adotando as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen. A administração não identificou impactos com a alteração realizada nos tratamentos contábeis da Companhia, A Resolução CMN nº 4.819/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidência em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. A Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 2/2020, estabeleceram os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do Cosif para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças estão a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa por perda de reconhecimento de ativos e passivos financeiros com o reconhecimento de prejuízo. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável para instituições financeiras; da Resolução BCB nº 2/2020, aplicável para instituições de pagamento; e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do Cosif, estão contidas no Plano de Implementação do Conglomerado Santander. O Plano de Implementação dos referidos normativos no Conglomerado Santander está segregado em três pilares: (i) Organização e Governança: Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados ao acompanhamento da implementação dos processos e sistemas; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e (ii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis. O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo Bacen para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço normativo. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2023 na reunião realizada em 29 de agosto de 2023. O resultado e a posição financeira da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. estão expressos em Reais, moeda funcional da companhia e moeda de apresentação das demonstrações financeiras. A administração optou por apresentar os ativos por ordem de liquidez e os passivos por ordem de exigibilidade. **c) Estimativas Utilizadas:** A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, incluindo certos ativos e passivos financeiros, incertezas sobre condições de mercado e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Estas estimativas, as quais foram efetuadas com a melhor informação disponível, são basicamente as seguintes: • Perdas de valor recuperável sobre determinados ativos financeiros e não financeiros; • Reconhecimento e realização de impostos diferidos; • Ativo intangível.

2. Políticas Contábeis e Critérios de Apreciação

As políticas contábeis e os critérios de apreciação utilizados na elaboração das demonstrações financeiras foram os seguintes: **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação e para atender diversos níveis hierárquicos dedicados ao acompanhamento da implementação dos processos e sistemas; **b) Ativos e Passivos Financeiros - Definições:** Um instrumento financeiro é um contrato que gera um ativo financeiro para a companhia, e um passivo financeiro ou instrumento financeiro para outra entidade. A companhia contabiliza os seguintes instrumentos financeiros básicos: • Caixa e Equivalentes de Caixa; • Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado; e • Créditos a Receber. **Classificação dos Ativos e Passivos Financeiros para Fins de Mensuração:** Os ativos e passivos financeiros são mensurados inicialmente ao custo menos o custo de aquisição, com perda por redução ao valor recuperável, ou ao valor justo por meio do resultado. **Classificação dos Ativos e Passivos Financeiros para Fins de Apresentação:** Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial: • "Caixa e Equivalentes de Caixa" - saldos de caixa; • "Ativos Financeiros" - Operações Compromissadas com prazos de vencimento e taxas definidos; • "Outros Ativos Financeiros" - correspondem principalmente aos valores a receber pela prestação de serviços básicos e passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado. **Operações de Pagamento com natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:** • "Passivos Financeiros" - inclui o valor das obrigações de pagamento com natureza de passivos financeiros decorrentes de repasse aos estabelecimentos credenciados e estoque de crédito no cartão dos portadores. **c) Imobilizado de Uso:** A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: Equipamentos de processamento de dados - 20%; Móveis e equipamentos de uso - 10% e Benfiteiros - 20%. A Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. avalia o fim de cada período e há qualquer indicação de que os itens do ativo tangível possam apresentar redução no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor de realização seja por uso ou venda. Uma vez identificada uma redução no valor recuperável do ativo tangível, este é ajustado até atingir o seu valor de realização através do reconhecimento contábil de uma perda por redução ao seu valor recuperável registrada no resultado do exercício. **d) Intangível:** É um ativo não monetário identificável sem substância física. É decorrente basicamente de desenvolvimento de softwares amortizados com base nas seguintes taxas anuais: Sistemas de processamentos de dados - 20%. A Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. avalia ao final de cada exercício ou a qualquer momento, se existir qualquer indicação de que os itens do ativo intangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor de realização. Identificando qualquer redução no valor recuperável, este é ajustado até atingir seu valor de realização. A mensuração do valor recuperável de ativos intangíveis - software é realizada com base no valor em uso, bem como, a análise da descontinuidade do ativo em relação às suas atividades. Para os ativos intangíveis de vida útil indefinida, a Companhia não identificou perdas por valor recuperável ("impairment") para o semestre e exercício findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respectivamente. **e) Despesas Antecipadas:** São contabilizadas as aplicações de Recursos em pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e não apropriados ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos. **f) Outros Passivos:** Outros Passivos incluem o saldo de despesas provisionadas e receitas diferidas, excluindo juros provisionados, e o valor de quaisquer outras obrigações não incluídas em outras categorias. **g) Reconhecimento de Receitas e Despesas:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **h) Provisões e Passivos Contingentes:** As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros. As provisões civis são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e com base nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. **i) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** O PIS (1,65%) e o COFINS (7,60%) são calculados pelo regime não-cumulativo. **j) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% e a CSLL à alíquota de 20%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal e são classificados como não circulantes. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 30 de junho de 2023 foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os saldos correspondentes aos depósitos bancários e aplicações interfinanceiras de liquidez.

	30/06/2023	30/06/2022	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	5.641	18.026	9.308	4.392
Total	5.641	18.026	9.308	4.392

As informações relativas a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 estão demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais e saldos finais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Composição Por Vencimento	Acima de 90 dias	30/06/2023	31/12/2022
Aplicações no Mercado Aberto (Nota 17.c)		234.474	234.474
Total		234.474	234.474

Esta aplicação tem liquidez imediata sendo registrada de forma rotineira, antes do vencimento, para suprir as necessidades de capital de giro no decorrer das atividades operacionais da Companhia. A contrapartida da valorização das aplicações é registrada no resultado, na linha de Rendas de aplicações interfinanceiras de Liquidez (Nota 17.c) pelo regime de competência. A Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. não operou com Instrumentos Financeiros Derivativos durante os semestres findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

5. Outros Ativos

	30/06/2023	31/12/2022
Devedores Diversos (1)	139.896	332.450
Despesas Antecipadas	7.402	6.536
Adiantamentos Salariais	436	109
Total	147.734	339.095
Circulante	147.734	339.095
Não Circulante	-	-

(1) Refere-se substancialmente a eventos oriundos dos pedidos de recarga de cartões realizados pelos clientes da Ben, que estão pendentes de liquidação.

6. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais - a.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos	Origens	Saldo em Consti- tuição	Reali- zação	Saldo em 30/06/2023	31/12/2022	31/12/2022	30/06/2023
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal		6.871	8.268	2.811	904	(1.378)	2.337
Outras provisões e ajustes temporários		3.918	3.512	1.194	1.065	(926)	1.332
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social		32.540	29.688	8.561	679	-	9.240
Total		43.330	41.468	12.566	2.648	(2.304)	12.910

Diretor Presidente - Marcelo Aleixo

DIRETORIA

Diretor Financeiro - Alfredo Spalloni de Oliveira Junior

CONTADOR

Marcio Criolezio Gozzo - CRC nº 1SP243141/O-6

Continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 30/08/2023. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicadadelegat.vale.com.br/valor/2023/08/30/BEN1571495530082023.pdf

Hash: 1693342202f06a0779da9c48739e4f5ee11c2e21f



Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 30.798.783/0001-61

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da

Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do

que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2023



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador
CRC 1SP213429/O-7

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 30/08/2023

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/08/30/BEN1571495530082023.pdf>
Hash: 1693342202f06a0779da9c48739e4f5ee11c2e21f